

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 76ª SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1982 - SEGUNDA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FASER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COS-
TA FILHO
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Octávio Jo-
sé Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, Ruy de Lima
Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierreimbach, Carlos Alber-
to Cabral Ribeiro, Antonio Geraldo Peixoto, José Fragomeni, Jer-
ge Alberto Romeiro, Antonio Carlos de Seixas Telles e Roberto
Andersen Cavalcanti.

Os Ministros Deoclécio Lima de Siqueira e Dilermando Gomes Mon-
teiro encontram-se licenciados.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

32.119-5-Rio de Janeiro. Relator Ministro Antonio Carlos de
Seixas Telles. PACIENTE: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA,
conscrito, pede a concessão da ordem para anular
o Termo de Insubmissão. Impetrante: Ten. Col. Gustavo
Manoel Fernandes Júlio - Cmt 32º BI MTZ. - POR UNANIMI-
DADE, foi a Ordem concedida.

APELAÇÃO

43.226-6-Pará. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. Re-
visor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA, Sd. Ex., condenado à pena base de três
meses de impedimento e diminuída de um mês, como in-
curso no art 183, § 2º, letra "B", do CPM. APELADA: A
Sentença do Conselho de Justiça do 2º Batalhão de In-
fanteria de Selva, de 24 de junho de 1982. Adv. Dr.
Francisco Cardoso de Vasconcelos. - POR MAIORIA DE VO-
TOS, o Tribunal deu provimento ao apelo da defesa e
reformou a sentença para absolver o apelante. OS MI-
NISTROS REYNALDO MELLO DE ALMEIDA, ANTONIO CARLOS DE
SEIXAS TELLES e SAMPAIO FERNANDES negavam provimento
ao apelo e confirmavam a sentença apelada.

No início da Sessão o Ministro Presidente comunicou a seus pa-
res o falecimento, ocorrido no Rio de Janeiro, durante a madru-
gada, do Dr. Teóclito Rodrigues da Miranda, Juiz-Auditor da 1ª
Auditoria da Aeronáutica da 1ª CDM. Declarou S. Exª ter deter-
minado ao Diretor Geral representar o Tribunal no sepultamento
e apresentar em nome dos Ministros uma coreia.

O Ministro Antonio Geraldo Peixoto solicitou que constasse, de
Ata, não só a comunicação do Ministro Presidente, mas também o
pesar do Plenário, extensivo a família enlutada.

O Procurador Geral solicitou fosse também consignado o pesar do
MPM e do Procurador Geral.

A seguir, foram feitas duas comunicações: a 1ª, do STF, convi-
dando os Ministros para a homenagem a ser prestada a 20 do cor-
rente, às 13.30 horas, em memória do Ministro José de Castro
Nunes, no transcurso do centenário do seu nascimento; a 2ª,
da Liga de Defesa Nacional, convidando os Ministros para a ses-

(Cont da Ata da 76ª Sessão, em 18 de outubro de 1982)

são solene de instalação e posse de sua Diretoria Nacional, a realizar-se hoje, 18 de outubro, às 17.30 horas, no Auditório do Tribunal de Contas da União, tendo em vista a transferência de sua sede para Brasília.

O Plenário, por unanimidade, aprovou as emendas propostas pelo Ministro Presidente ao Regulamento das Auditorias da Justiça Militar, a fim de serem as mesmas impressas para distribuição.

Pediu a palavra, a seguir, o Ministro Julio de Sá Bierrenbach para solicitar do Ministro Presidente esclarecimentos a respeito do procedimento a ser seguido no caso do preenchimento de vagas na carreira de Auditores da JM, tendo o Ministro Presidente esclarecido a S. Exª que a decisão caberia ao Plenário.

Publica-se, a seguir, o resultado da Apelação julgada em sessão secreta na 74ª Sessão, em 13.10.82:

43.443-7-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor Ministro Reynaldo Mello de Almeida. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 2ª Auditoria da 3ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 27 de abril de 1982, que absolveu o 2º Ten. R/2 do Ex. CARLOS ALBERTO MUNIZ GAUBERT, do crime previsto no art 209 do CPM. Adv. Dr. Paulo Tavares Costa. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para reformar a sentença e condenar o apelado a 2 meses de detenção, como incurso no art 210 do CPM, sendo, POR MAIORIA, concedido o "sursis" por 2 anos, como constará do Acórdão. OS MINISTROS SEIXAS TELLES e ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI não concederam o "sursis".

ENCERRAMENTO DA 76ª SESSÃO

A Sessão foi encerrada às 14.50 horas com os seguintes processos em mesa:

Apelação 43.455-6(DM/RP)-1a.Mar. proc. 509/82-5-Adv João Pedro S. B. Mello Filho

Apelação 43.478-1(DM/GG)-1a.Ex. proc. 510/82-8-Adv Manoel F. de Lima

Apelação 37.626-7(ST/DM)-1a./3a. proc. 67/85

Apelação 43.487-0(DM/GG)-1a./3a. proc. 506/82-1-Adv Lucila Helena de Brito Queruz e Nadja Maria G. Rodrigues

Apelação 43.481-0(GG/DM)-3a.Ex. proc. 5/82-5-Adv Ana Maria D. Cortez

Aguardando doc. prazo:

Apelação 43.442-9(JR/CR)-1a./3a. proc. 1/82-7-Adv Lucila Queruz

Apelação 43.485-4(RMA/RP)-1a.Ex. proc. 511/82-6-Adv Manoel Lima

Apelação 43.512-5(RMA/JP)-Aud/11a. proc. 535/82-2-Adv J J Sane Carneiro

Apelação 43.534-6(RMA/ST)-Aud/5a. proc. 517/82-4-Adv Paulo Ivan O. Teixeira

Apelação 43.541-9(RMA/RP)-Aud/11a. proc. 523/82-4-Adv Elizabeth D. M. Souto

Apelação 43.522-2(RMA/GG)-Aud/4a. proc. 517/82-6-Adv Eleonora Castanheira e Salles

Apelação 43.475-5(GG/RMA)-1a.Aer. proc. 2/82-4-Adv Eliane Rosa

(Cont da Ata da 76ª Sessão, em 18 de outubro de 1982)

Aguardando publicação:

Apelação 43.459-3(JR/JB)-Aud/11a. proc. 21/81-0-Advs Elizabeth D. M. Souto e J J Safe Carneiro
Apelação 43.544-3(JB/GG)-1a./2a. proc. 515/82-6-Adv Tania Sardinha Nascimento
Apelação 43.502-8(JB/GG)-2a./2a. proc. 514/82-8-Adv Paulo De - beus
Revisão Criminal 1.202-4(JP/RMA)-Aud/8a. proc. 623/73-Adv Lino Machado Filho
Apelação 43.509-5(JF/JR)-Aud/11a. proc. 533/82-0-Adv J J Safe Carneiro
Apelação 43.440-2(RP/DM)-Aud/12a. proc. 21/80-9-Adv Benedito de Jesus P. Tavares
Apelação 43.460-7(RP/JF)-2a.Mar. proc. 9/81-2-Adv Nélis Machado
Apelação 43.528-1(AP/GG)-1a.Mar. proc. 508/82-9-Adv João Pedro S. B. Mello Filho
Apelação 43.445-5(SF/RP)-Aud/4a. proc. 514/82-7-Adv Dalto Eiras
Apelação 43.366-1(CR/RP)-3a./3a. proc. 501/82-6-Adv W Jobim Neto
Apelação 43.348-3(CR/RP)-1a./2a. proc. 503/82-8-Adv Paulo Rui de Godoy
Apelação 43.327-0(CR/RP)-Aud/8a. proc. 502/82-1-Adv Francisco Cardosos de Vasconcelos
Apelação 43.523-0(JB/RP)-1a.Ex. proc. 509/82-1-Adv Olga Maria Linhares Castrioto
Apelação 43.505-2(RA/GG)-Aud/11a. proc. 522/82-8-Adv J J Safe Carneiro
Apelação 43.526-5(JF/RP)-Aud/11a. proc. 537/82-5-Adv Elizabeth D. M. Souto
Apelação 43.430-5(RP/DS)-Aud/6a. proc. 02/81-4-Adv Luiz H. Agle
Apelação 43.435-6(RP/CR)-Aud/8a. proc. 13/81-2-Adv José de Freitas Leite

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

18 OUT 1982

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS**

Tenente Brigadeiro do Ar Faber Cintra
TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
MINISTRO PRESIDENTE DO S.T.M.

Cláudio Rosière
DR CLÁUDIO ROSIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Publicada no DJ de 26/10/1982